

5	SD PM - (QPC) - CPRM	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	86.7	9
6	SD PM - (QPC) - CPRM	JEAN CASTRO DE OLIVEIRA	86.6	10

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE
1ª TURMA - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPRM	SARA PEREIRA DE OLIVEIRA (SUB-JUDICE)	87.6	7

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (02 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR I	SARA EMANUELLE SILVA SOUZA	88.5	1
2	SD PM - (QPC) - CPR I	MATEUS LUIZ DA MOTA DA SILVA	88.2	2

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021
1ª TURMA (03 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS VINICIUS SILVA COSTA	86.6	2
2	SD PM - (QPC) - CPR III	WILLAMYS ARRUDA DA SILVA	85.7	3
3	SD PM - (QPC) - CPR III	TATIANE GOMES DOS SANTOS	85.1	4

2. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA Nº GCG/0205/2024-CG

Cabedelo - PB, 19 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõe o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

1. RETIFICAR a PORTARIA Nº GCG/0199/2024-CG que versa sobre a **CONVOCAÇÃO dos CANDIDATOS SUB JUDICE, CLASSIFICADOS na 1ª e 2ª TURMA**, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no **Quartel do Comando Geral da PMPB**, situado na **Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 21/08/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPR II	JUCIANO DE ALMEIDA MARIANO	90.60	66	0807495-57.2024.8.15.0251
2	SD PM - CPR II	CHRYSIAN CARNEIRO TOME	89.60	101	0817036-91.2024.8.15.0000

2ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPR I	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO	88.30	168	0822143-16.2024.8.15.0001

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE
2ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPRM	SERGIO RICARDO GONÇALVES SILVA	62.50	145	0826357-87.2023.8.15.0000

1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPR I	ELIVELTON RODRIGUES CABRAL	75.40	33	0800846-27.2024.8.15.0041

1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPR II	YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA	84.50	9	0807217-56.2024.8.15.0251

1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1	SD PM - CPR III	EDSON DE OLIVEIRA BENTO	88.1	1	0817047-23.2024.8.15.0000

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de "a" ao "j".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CÉL. QOC
Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/095/2024-CG

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do § 3º, do art. 15, da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 3.909, de 14 de julho de 1977, aplicado ao CBMPB por força do art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024, **RESOLVE**:

RESOLVE:

1. CONVOCAR em estrito cumprimento à **DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO**, contida no Mandado de Segurança Cível Constantes no Processo nº 0806654-78.2024.8.15.0181, o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088200 - João Pessoa - PB, no dia 20 de agosto de 2024, às 13h00min, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar.

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	JAILSON SILVESTRE DA SILVA	82.4	43

2. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/096/2024-CG

João Pessoa - PB, 19 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c o caput do Art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004 e tendo em vista o que dispõe o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 124-CCCFs-PM/BM-2023, no qual os Coordenadores-Gerais das Comissões Coordenadoras do Concurso dão publicidade à **RETIFICAÇÃO** do Resultado Final dos candidatos **APTOS** em todas as fases do Concurso, em razão de **ELIMINAÇÕES**, com consequente convocação de candidatos **HABILITADOS**, que passam a condição de **CLASSIFICADOS**, de acordo com a ordem de classificação do concurso, para ocuparem as vagas remanescentes estabelecidas para o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**.

2. CONVOCAR, em conformidade ao **sub item 15.1.3**, os candidatos classificados dentro do limite de vagas para cada **Comando Regional**, abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB, **munidos dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital**.

Data: 21/08/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 09h00min

1º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GABRIEL MOREIRA VALADARES	84.5	125
2	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	MARIA GABRIELA CORREIA SILVA	84.4	126
3	SD BM - (QBMP) - 1º CRBM	GUILHERME AUGUSTO MEDEIROS DE ARAUJO	84.4	127

2º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MURILO ARAUJO SILVA	83	77
2	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	VICTOR JOSE NEVES SALES DE LIMA	82.9	78
3	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	ADRIANO DE SOUZA PESSOA	82.8	80

3º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD BM - (QBMP) - 3º CRBM	MARCUS VINICIUS LEITE ROSA	83.8	77

4º CRBM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1	SD BM - (QBMP) - 4º CRBM	CLAUDIANO DOS SANTOS ANDRADE	81.6	52

3. CONVOCAR, em estrito cumprimento à **DECISÃO LIMINAR DE CARÁTER PRECÁRIO**, os candidatos abaixo relacionados, **para realizarem a PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo relacionados, no



Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525- Jardim Veneza- CEP 58.088200- João Pessoa- PB, **munidos dos documentos inseridos no sub item 18.1.2 do Edital.**

Data: 21/08/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 09h00min

Nº	OPÇÃO	NOME	Processo nº
1	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	MARCOS ANTÔNIO ALVES GRACIANO	0801285-43.2024.8.15.0201
2	SD BM - (QBMP) - 2º CRBM	TARCIA GIANE FERREIRA BRITO	0833630-94.2024.8.15.2001

4. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2, de "a" ao "i".

5. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital.

6. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site do CBMPB através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CORONEL QOEM
COMANDANTE-GERAL

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0826

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004120-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GLAUCIA MARIA VERAS**, no cargo de **Assistente Administrativo IV IX7**, matrícula nº **003.636-6**, lotada no **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0835

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003853-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.763-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0868

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001238-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LETICIA CALDAS VILARIM**, no cargo de **Técnico Auxiliar**, matrícula nº **150.258-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0869

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004679-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RONALDO DO AMARAL MODESTO**, no cargo de **Auditor de Controle Externo**, matrícula nº **370.367-3**, lotado no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 24 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0879

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004015-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS**, no cargo de **Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito**, matrícula nº **96.567-7**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0880

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004236-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RENALDO GONÇALVES LEITE**, no cargo de **Assistente Administrativo III VIII7**, matrícula nº **005.990-1**, lotado no **Departamento de Estradas de Rodagens - DER**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0882

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00004242-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MOISÉS RODRIGUES BARBALHO**, no cargo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº **100.561-8**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0883

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00004159-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA**, no cargo de **Professor Mestre D DE**, matrícula nº **122.971-1**, lotada na **UEPB – Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0884

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004570-24, **RESOLVE**

CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE Nº 801/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça, publicada no **Diário da Justiça de 15 de julho de 2024, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao Excelentíssimo Senhor **ALBERTO QUARESMA**, Juiz de Direito, titular da Turma Recursal da Comarca de Campina Grande, com proventos integrais, com fulcro no **Art. 40, § 1º, inciso III, da CRFB/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020**.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0898

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002964-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IRANILDO LIMA DA COSTA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **125.393-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 06 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0916

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003779-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLEIDE MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, no cargo de **Médico**, matrícula nº **148.348-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.